



**Expediente:**  
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020  
Data: 30/05/2020  
Texto:  
Nome: Expedição 2020  
Data: 30/05/2020  
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente:** Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

**Secretário Geral:** Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje  
**1º Tesoureiro:** João José Pereira Filho - Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0112/2020, DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA Nº 0112/2020, DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 014/2020, RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com tempo de serviço/contribuição, de 12 anos, 06 meses e 18 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **ROSEANE MARIA DA CONCEIÇÃO FÉLIX**, CPF n.º 073.268.964-37, da Secretaria Municipal de Educação, PROFESSORA, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com Proventos Proporcionais, na razão de 4578/10950 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, I, da CF/1988.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

**FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS**  
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

**LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Lucas Morais de Melo  
**Código Identificador:**1F0DCE9C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0113/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA Nº 0113/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 007/2019, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 44 anos, 04 meses e 11 dias, trabalhados neste município, em favor da Sra. **MARINEIDE CORREIA PEREIRA**, CPF n.º 227.821.174-91, Matrícula de N.º: 990, PROFESSORA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95 publicada no DOU em 06 de julho de 2005.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

**FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**SUZANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS**  
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

**LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Lucas Morais de Melo  
**Código Identificador:**5AA7F28E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0115/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**PORTARIA Nº 0115/2020 DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 023/2020, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 07 meses e 09 dias, trabalhados neste município, em favor da Sra. **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SILVA**, CPF n.º 239.529.974-04, Matrícula de N.º: 389, SERVIÇAL, com jornada de

(cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) – Vigência: 30 (trinta) dias.

**Publicado por:**  
Patricia Oliveira Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**7BE2DE58

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 10.19.005/2020  
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de Aquisição emergencial de Equipamentos, através da empresa VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI-EPP – CNPJ nº 05.980.425/0001-28, no valor global de R\$ 6.778,00 (seis mil setecentos e setenta e oito reais), com fulcro na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Patricia Oliveira Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**DC088393

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10.19.005/2020 – Processo nº 10.19.005/2020 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Contratado: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI-EPP (CNPJ nº 05.980.425/0001-28) – Objeto: Aquisição de Equipamentos – Valor global: R\$ 6.778,00 (seis mil setecentos e setenta e oito reais) – Vigência: 30 (trinta) dias.

**Publicado por:**  
Patricia Oliveira Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**1C19EECB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 10.20.009/2020  
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição emergencial de Correlatos, através da empresa STERILINE MEDICAL LTDA (CNPJ nº 14.743.572/0001-75), no valor global de R\$ 42.555,00 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), com fulcro na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Patricia Oliveira Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**D34FB28D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10.20.009/2020 – Processo nº 10.20.009/2020 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Contratado: STERILINE MEDICAL LTDA (CNPJ nº 14.743.572/0001-75) – Objeto: Aquisição de Correlatos – Valor global: R\$ 42.555,00 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) – Vigência: 30 (trinta) dias.

**Publicado por:**  
Patricia Oliveira Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**10C0E7FD

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DECRETO Nº 047/2020

(De 18 de novembro de 2020)

DISPÕE SOBRE O FERIADO ESTADUAL, EM COMEMORAÇÃO AO “DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA” – DE 20 DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 5.724/95, de 1º DE agosto de 1995, que instituiu o dia 20 (vinte) do mês novembro, de cada ano, como “DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA”, em homenagem ao dia da Morte do Líder Negro Zumbi dos Palmares.

### DECRETA

**Art.1º** O Município de Maragogi acompanha o Decreto Estadual que instituiu o dia 20 (vinte) de novembro **FERIADO ESTADUAL**, em alusão ao **DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA**, no âmbito deste município.

**Art.2º** Excluem-se de tal gozo os Servidores Públicos Municipais com atividades consideradas essenciais e ininterruptas, a exemplo dos serviços públicos de saúde, limpeza, segurança e transporte.

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi  
Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:**FFB00EBD

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DA ATA

#### EXTRATO DA ATA

Processo nº 08030004/2020 - Ata de Registro de Preços nº 26/2020, Licitação: **Pregão Presencial SRP nº 08/2020**, Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL**, CNPJ nº 12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: **MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **11.195.977/0001-28**; Objeto: Registro de preços para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 18 de novembro de 2020.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Anna Paula Aragão Dantas de Oliveira** pelo **Fornecedor Beneficiário**.